

EMENTA

“Fixa o limite de número de Vereadores no município de Jacuí, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”.

Art. 1º: O número de vereadores para a cidade de Jacuí, Estado de Minas Gerais, é limitado em sete.

Art. 2º: Qualquer nova proposta de aumento do número de vereadores, deve ser mediante a consulta e aprovação prévia do referido projeto por parte da população do município, salvo nos casos previstos na Constituição Federal quanto ao número mínimo de Vereadores proporcional a população.

§ 1º: A consulta popular se realizará mediante plebiscito, organizado pela Câmara de Vereadores e contemplará a população do município, em dia, hora e local amplamente divulgado pelos principais veículos de comunicação do município, como rádio, internet e jornais locais.

§ 2º: A equipe responsável pela aplicação, controle e contagem dos votos coletados no plebiscito deverá ser composta por membros dos Conselhos Municipais, indicados mediante sorteio público, sob a supervisão do poder judiciário nos termos da lei especial.

§ 3º: Fica a cargo da Câmara de Vereadores garantirem a segurança e a idoneidade do processo de consulta popular, devendo esta buscar apoio junto a órgãos e instituições públicas como a Polícia Militar e a Ordem dos Advogados do Brasil, em suas representações municipais.

Art. 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde já.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

	CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
Projeto de Emenda a Lei Orgânica, de <u>06 / 04 / 2016</u>	
REPROVADO por <u>06</u> votos a <u>0</u>	
Sala das Sessões <u>10</u> de <u>maio</u> de <u>2016</u>	
	
Célio Batista da Silva - Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ - MG

PUBLICADO EM: ____ / ____ / ____

ASS.: _____

Recebido em: 06 / 04 / 2016
ASS.: 
Edenilson Prates da Silva
Contador MG-078.351-0-0
CRF 033.715.086-02



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Projeto de Emenda a Lei Orgânica, de 06 / 04 / 2016

REPROVADO por 09 votos a 0.

Sala das Sessões 14 de junho de 2016

Célio Batista da Silva - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ - MG

PUBLICADO EM: _____

ASS: _____

Edenilson Protásio Silva
CPF 083.715.086-03
CNPJ 08.948.351-0-0